



## **PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.151/2022**

**EMENTA: “ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.151/2022, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é estabelecer diretrizes para a elaboração do orçamento do município de Nova Lima para o exercício financeiro de 2023.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 13 de julho de 2022.

  
Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente

  
Thiago Felipe de Almeida

Relator